



## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4488

20 de fevereiro de 2024.

*Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Batatais, em virtude do falecimento do Sr. José Marcelino Krempel.*

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Marcelino Krempel ocorrido hoje, 20 de fevereiro de 2024, aos 91 anos de idade;

CONSIDERANDO que José Marcelino Krempel foi fundador da ACE (Associação Comercial e Empresarial) e deixou um legado notável no desenvolvimento econômico de nossa cidade, especialmente no setor de confecção em todo o estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que, em 2015, aos 82 anos, José Marcelino foi agraciado como Presidente de Honra do Carnaval de Batatais, em reconhecimento à sua significativa contribuição e apoio ao evento e às entidades carnavalescas ao longo dos anos;

CONSIDERANDO que recebeu o Título de Cidadão Batataense na Câmara Municipal de Batatais em 2016, uma honraria que reflete o reconhecimento de sua trajetória e comprometimento com a comunidade.

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que, nesse momento, enlutece toda a comunidade batataense;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, o inegável dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que com seu

trabalho, sua trajetória, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram de alguma forma para o bem-estar da coletividade.

#### DECRETA

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. José Marcelino Krempel.

Parágrafo Único. Nos dias previstos no caput deste artigo, o Pavilhão Nacional será hasteado em funeral.

Art. 2º Fica determinado ao Comandante da Guarda Civil Municipal, que a corporação preste as últimas homenagens no funeral deste ilustre cidadão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL  
JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER  
EXECUTIVO**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Administração

**Prefeitura de Batatais  
Julgamento de Proposta –  
Concorrência nº 30/2023**

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento de interessados que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitações, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: com

fundamento no parecer técnico, ficam classificadas as propostas das empresas: 1ª - "Agtech Soluções em Engenharia e Construtora Ltda EPP" – R\$ 1.149.917,81; 2ª - "Construtora Nagitec Ltda EPP" – R\$ 1.224.999,99.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto à presente decisão. Batatais, 20.02.2024.  
Frank Colombini – P.C.L.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) LAURA DE MOURA MORAES, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de " AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO) " - (122º lugar - Ampla Conc.), por ter desistido oficialmente da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Batatais, 20 de Fevereiro de 2024.  
**CLAYTON THOMAZELLI**  
Diretor de Gestão e Capacitação de  
Pessoas

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais  
Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 01 – Centro – Batatais/SP

### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior - Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini –  
Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-  
Presidente  
1º Secretário- Sebastião  
Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão  
da Silva

### ASSINATURA ELETRÔNICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024.

2

### Relatório - 18ª Sessão Extraordinária - 16 de fevereiro de 2024 - 17:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), José Ronaldo de Oliveira Camargo (Ronaldo Camargo), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Claudio Faria (Boy) e Abdenor Tahan Maluf.

Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente.

No decorrer da Sessão, também assumiu a Presidência, o Vereador Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente.

Secretários: Vereadores Sebastião Santana Junior – 1º Secretário e Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) – 2ª Secretária.

#### Ordem do dia

#### Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4197/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPARG JUNIOR,

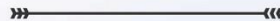
Dispõe sobre a majoração, a título de revisão geral anual, dos salários e vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e dos proventos dos inativos do Poder Executivo. Aprovado.

Batatais, 16 de fevereiro de 2024  
**Andresa da Silva Furini - Presidente**  
**Sebastião Santana Junior - 1º Secretário**  
**Anabella Pavão da Silva – 2ª Secretária**

**Ato da Presidência nº 93**, de 14/02/2024, regulamenta a realização de Audiências Públicas, para apresentação de prestação de contas, andamento de gestão, programas e metas das Secretarias Municipais, sendo o 1º (primeiro) semestre no período de 12 de março a 09 de abril e o 2º (segundo) semestre no período de 08 a 22 de outubro de 2024;



2021 / 2024



## CONVITE

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **23 de fevereiro de 2024**, às **19h30min**, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, ocasião em que será entregue o Título de "**Cidadão Batataense**", ao Ilustríssimo Senhor **Paulo César dos Santos Costa**, concedido através de proposição apresentada pelo Vereador José Ronaldo de Oliveira Camargo.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,  
**Andresa da Silva Furini**  
**Presidente**

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, 01 - Centro - Batatais/SP

